



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

✓ **Aposentadoria: 012/2018**  
MARIA DE LOURDES CRUZ OLIVEIRA

✓ **Aposentadoria: 011/2018**  
RITA DE CASSIA FECHINE SAMPAIO

✓ **Aposentadoria: 013/2018**  
JOANA BORGES PEREIRA

✓ **Extrato: 01/2018**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

✓ **Extrato: 02/2018**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2018

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº11056582018**, em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DE LOURDES CRUZ OLIVEIRA**, CPF nº **346.852.863-91** , RG nº **1795470-89** SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Cruz, Zona Rural, em Caririáçu/CE, PROFESSORA I, NIVEL D, matrícula/Prefeitura nº 1304801 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 1.498,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 1.498,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 03 de julho de 2018.

**Deusemar Pereira Vanderlei**

**Diretor Presidente do PREVCAR**

**Port. nº 213/2016**

**José Edmilson Leite Barbosa**

**Prefeito do Município de Caririáçu-Ce**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2018

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº20036392018**, em conformidade com o que estabelece o art. 37, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c Art. 6º EC 41/2003, c/c Art. 2º EC 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **RITA DE CASSIA FECHINE SAMPAIO**, CPF nº **191.228.373-53** , RG nº **37224-80 SSP/CE**, residente e domiciliado na Rua Paulo Elpidio de Menezes, nº 03 , Vila Alta em Crato/CE, PROFESSORA II, NIVEL F, matrícula/Prefeitura nº 115 lotada junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **1.987,00 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.987,00 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais)</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 1.987,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 1.987,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 03 de julho de 2018.

**Deusemar Pereira Vanderlei**

**Diretor Presidente do PREVCAR**

**Port. nº 213/2016**

**José Edmilson Leite Barbosa**

**Prefeito do Município de Caririáçu-Ce**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2018

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23056612018**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **JOANA BORGES PEREIRA**, CPF nº **326.413.383-00**, RG nº **2009080139-8 SSP-CE**, residente e domiciliado na Conj. Santo Antônio, nº 044 em Caririáçu/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, matrícula/Prefeitura nº 1020, lotado junto a Secretaria de Educação, com proventos mensais no valor de R\$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Valor Média		R\$ 683,07	
Valor Proporcional (5048/10950=0,46x 683,07=314,21)		R\$ 314,21	
Complementação Constitucional		R\$ 639,79	Art. 201 §2º da CF
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 954,00</b>	

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 04 de julho de 2018.

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do PREVCAR  
Port. nº 213/2016

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu-CE



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

- Grupo: Previdenciário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial No. 0906.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO NO. 3.922/2010 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS NO 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, JUNTO AO PREVCAR.

**CONTRATANTE:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR.

**CONTRATADO:** **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (LEMA ECONOMIA E FINANÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida Dom Luis, No. 609, Sala 102, Bairro Meireles, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Itamar de Oliveira, inscrito no CPF sob o No. 045.651.183-00

**DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deusemar Pereira Vanderlei - Diretor Presidente

Caririáçu, 28 junho de 2018.

Cícero Valdetário Calixto Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

- Grupo: Previdênciaário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial No. 0906.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO NO. 3.922/2010 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, E SUAS ALTERAÇÕES; DA PORTARIA MPS NO 519/2011 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, JUNTO AO PREVCAR.

**CONTRATANTE:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - PREVCAR.

**CONTRATADO:** **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (LEMA ECONOMIA E FINANÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida Dom Luis, No. 609, Sala 102, Bairro Meireles, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada por seu procurador o Sr. José Itamar de Oliveira, inscrito no CPF sob o No. 045.651.183-00

**DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deusemar Pereira Vanderlei - Diretor Presidente

Caririáçu, 02 janeiro de 2018.

Cícero Valdetário Calixto Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXCII de 5 de Julho de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Lucivaldo Santana da Silva**

Secretaria de Segurança Pública



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Morais Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fábio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças